



Câmara Municipal de Varginha

EDITAL 1/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 1º - Do objeto

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 2º - Das Vagas

2.1. O processo seletivo, objeto deste Edital será para os seguintes setores da Câmara Municipal de Varginha:

<i>Setor</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>
Comunicação	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda ou graduando em qualquer curso, desde que possua as habilidades requeridas. (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	1 vaga e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
	Habilidades requeridas: Domínio do pacote Office e habilidades em: produção e edição de vídeos, edição de áudio e criação de artes gráficas.		
Espaço Cidadania	Ciência e Economia / Administração Pública (Para estudantes matriculados no 6º ou 7º período da graduação)	1 vaga e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 3º - Da vigência e das vagas

3.1. O presente edital tem validade até 31/12/2024 e destina-se para o preenchimento das vagas e para a formação de cadastro reserva, podendo o classificado ser convocado em caso de necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 4º - Do valor da bolsa

4.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de R\$



Câmara Municipal de Varginha

1.300,00 (Um mil e trezentos reais), além de auxílio transporte, correspondente ao valor da passagem vigente do transporte coletivo municipal, devido por dia efetivo de atividade.

Artigo 5º - Da duração do estágio

5.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de até 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente.

Artigo 6º - Da carga horária

6.1. A carga horária do Estágio será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 7º - Da inscrição

7.1 A inscrição será realizada pelo sítio eletrônico <http://www.varginha.mg.leg.br> ou diretamente na Câmara Municipal de Varginha (ESPAÇO CIDADANIA) entre os dias **04/03/2024 a 08/03/2024**, no horário de 08h30 às 11h e das 13h às 17h.

Artigo 8º - Das vedações

8.1 Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) não exercer as funções de estagiário em outra instituição ou participar de outro programa de estágio remunerado;
- b) não ser servidor público municipal.

Artigo 9º - Do processo seletivo

9.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) fases:

A) **Prova objetiva e sem consulta**, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, e temas específicos conforme conteúdo programático disposto no Anexo I deste edital. A prova será composta por questões fechadas com 4 (quatro) alternativas e terá duração de 2 (duas) horas.

B) **Entrevista individual**, com caráter meramente classificatório. O (A) candidato (a) deverá trazer currículo profissional. Poderá ser cobrada uma atividade prática nesta etapa.

Artigo 10 - Da pontuação

10.1. Será atribuída à Prova objetiva a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.3. Em caso de empate, em qualquer etapa do processo, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova objetiva, persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

10.4. Somente os 3 (três) primeiros colocados Prova Escrita serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.

10.5. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada no Anexo II deste edital.

10.6. Será considerado desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer etapa do processo seletivo.

10.7. Para fins de classificação final será considerada a soma das notas da Prova objetiva, e da Entrevista individual.

Artigo 11 - Do Termo de Compromisso

11.1 O (A) candidato (a) que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterà seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011 e suas alterações.



Câmara Municipal de Varginha

Artigo 12 – Da supervisão

12.1 A supervisão técnico-administrativa será feita diretamente pelo chefe de Setor que o (a) estagiário (a) foi alocado (a).

Artigo 13 – Da publicidade

13.1. Este Edital será divulgado no órgão de Imprensa Municipal e Sítio Eletrônico da Câmara Municipal dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior conveniadas.

13.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no sítio eletrônico da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

Artigo 14 – Dos casos omissos

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Estágio da Câmara Municipal, devendo ser ratificadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 29 de fevereiro de 2024.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal de Varginha



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I – CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

<i>Setor</i>	<i>Graduação</i>	<i>Conteúdo Programático Específico</i>
Comunicação	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda ou graduando em qualquer curso, desde que possua as habilidades requeridas. (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	1. Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico b. Concordância Nominal e Verbal c. Figuras de Linguagem 2. Photoshop / Corel Draw / Premiere / After Effects
Espaço Cidadania	Ciência e Economia / Administração Pública (Para estudantes matriculados no 6º ou 7º período da graduação)	Atendimento ao cidadão com base na Lei 13.460/2017.

Conteúdo Programático geral

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

TÍTULO I (Da Câmara Municipal) / TÍTULO II (Dos Órgãos da Câmara).

Disponível em www.varginha.mg.leg.br



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

29/02/2024	Divulgação do Edital.	Órgão Oficial do Município. Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
04/03/2024 a 08/03/2024	Inscrições.	Sítio Eletrônico www.varginha.mg.leg.br ou presencialmente no ESPAÇO CIDADANIA da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
11/03/2024	Divulgação da relação de inscritos	Sítio Eletrônico www.varginha.mg.leg.br
12/03/2024 – 14h	Aplicação da Prova Escrita	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
13/03/2024	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br). Os convocados para a entrevista serão comunicados via contato telefônico e e-mail.
14/03/2024 – 14h	Entrevista individual entre os classificados.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
15/03/2024	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico e e-mail.